

PORTARIA Nº 408, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal nº 04, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

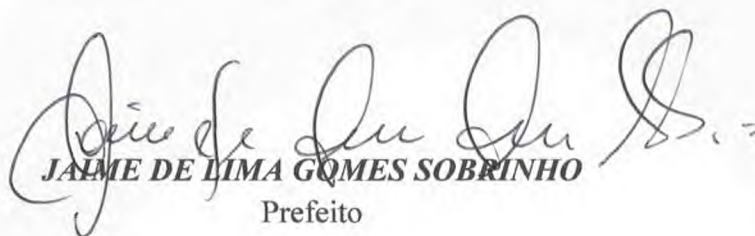
Art. 1º - ALTERAR, a **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP** concedida à servidora comissionada **ANA MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA**, que passa a corresponder ao percentual de 83% (oitenta e três por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 19 de agosto de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito